



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 099 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.299.980 PC/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 096.572.126-42, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Escolar do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 16 de Novembro de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal